



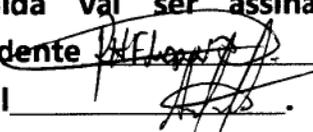
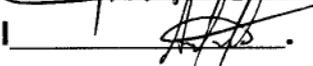
Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Ata da 9ª Reunião para discussão, elaboração e assinatura dos Parecer nº 009/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Legislativo nº 003/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, realizada no dia 10 de abril de 2025.

Aos (10) dez dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santana, 16, nesta cidade. Presente os Senhores Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Rômulo Henrique Farias Lopes – Presidente, José Jorge da Silva – Relator e Amaury de Oliveira Torres – Secretário, assinaram o Parecer nº 009/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2025, que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos, servidores públicos e assessores da câmara municipal de Iguaracy/PE, revogando a lei municipal 525/2022, e dá outras providências correlatas. O Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, deu por encerrada a reunião e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros da Comissão.

Presidente , Relator  e
Vogal .